

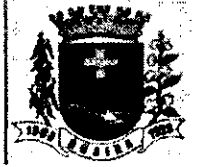


DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 23 de outubro de 2024.

Ofício n.º: 1294/2024

Assunto: Despacho de Resposta a Apontamentos

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas

Processo n.º: 168/2021

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida **CNPJ:** 48.447.502/0001-91

Exmo. Senhor,

Vimos por meio deste encaminhar documentos relativos a justificativas da OSC a apontamentos técnicos da Comissão de Monitoramento e Avaliação referente à execução do objeto: **Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas**, conforme segue:

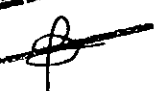
- Ofício OSC n.º 169/2024 - Resposta a apontamentos da Comissão de Monitoramento e Avaliação;
- Ofício DADIS n.º 917/2024 - Despacho de Resposta da OSC à Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Atenciosamente,

Jacqueline Ulian  Ferreira de Souza Garcia
Assistente Social - CRESS 43.245

Diretoria de Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

Antônio Manoel da Silva Júnior
Prefeito do Município de Guaira
A/C Seção das Parcerias com o 3º Setor e Afins

RECEBIDO 23/10/2024
ASS. 
às 13:41 h



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@gualra.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Gualra
48344014/0001-59



Guaíra/SP, 06 de agosto de 2024.

Ofício n.º 917/2024

Assunto: Despacho de Ofício OSC n.º 169/2024

Processo n.º: 168/2021

OSC: Centro de Ação Social Nossa D' Aparecida

Prezados Membros de Comissão,

A Diretoria Municipal de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social vem por meio deste encaminhar ofício CASNSA n.º 169/2024, que trata de resposta aos apontamentos técnicos da Comissão de Monitoramento e Avaliação referente ao período de julho a setembro de 2023 da execução do Processo n.º 168/2021.

Atenciosamente,

Érica de Paula Zampieri Nadayoshi
Assistente Social - CRESS 38.818

Diretoria de Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

Ilma. Sra.

Gracia Regina dos Santos Casado de Lima

PROTOCOLADO: 917/08/24
Assinatura
Assinatura



Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social –
Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de
Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de
27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

Guaíra-SP, 01 de agosto de 2024.

Ofício nº 169/2024

Assunto: Resposta ao ofício 781/2024, referente aos apontamentos técnicos da comissão de monitoramento e avaliação.

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas

Processo nº: 168/2021

Termo de Colaboração nº: 01/2022

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

Referência: julho a setembro/2023

Prezadas Senhoras,

Cumprimentando-as cordialmente, servimo-nos do presente para justificar os apontamentos realizados no relatório de monitoramento e avaliação, conforme descrição abaixo:

1.1 Cumprimento de metas

Atividade	Executor	Apontamentos	Justificativas											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Oficina com idosos 2	Psicóloga e Nutricionista	Janeiro e março: Não houve atividade, meta não cumprida.	A atividade é bimestral e foi realizada em fevereiro conforme cronograma.											
Descrição			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Oficina com pessoas idosas 1			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina com pessoas idosas 2				X		X		X		X		X		X
Oficina com pessoas idosas 3			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina com pessoas idosas 4			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ABVDs			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de AIVP			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina com pessoas idosas 5			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades comunitárias			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Roda de conversa			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita domiciliar														
Atividades com famílias e/ou reuniões e/ou integrações e/ou convívio social.			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimentos e/ou intervenção com famílias e/ou visita domiciliar e/ou contato telefônico			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimentos com pessoas idosas			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cuidado de enfermagem.			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realização de exames gerais.			X						X					

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAIRA-SP

E-mail: casnsa@gmail.com Site: www.casnsa.com

Recebido
base
11/08/2024
nº: 574



Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social –
 Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de
 Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de
 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

Utilização dos protocolos de atendimento - Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE)							X								X
Mudança de decúbito de 2/2 horas;		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Massagem de conforto;		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Hidratação da pele;		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Uso de materiais e equipamentos de proteção como colchão, almofadas, entre outras intervensões.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Organização e elaboração dos serviços de nutrição.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Verificar indicadores de estado de saúde, avaliação clínica e consultas médicas.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Inclusão no serviço.															
Inclusão do Idoso no CADúnico.															
Monitoramento e avaliação.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Planejamento das ações.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de relatórios técnicos e financeiros.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de relatórios individuais.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Construção e alimentação do PIA.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento em especialidades médicas.															
Capacitação e atualização da equipe. (Data a definir)															
Articulação CRAS.															
Articulação CREAS.															
Articulação com Saúde.															
Avaliação semestral da situação biopsicossocial das pessoas idosas		X							X						
Reuniões de equipe		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades com Famílias: reuniões, integrações ou convívio social.	Psicólogo Assistente Social e/ou equipe técnica.	Janeiro: Meta não cumprida. Fevereiro: Meta não cumprida. Março: Meta não cumprida.		A atividade é realizada com o objetivo de estimular a convivência familiar e o fortalecimento de vínculos. E engloba a Convivência familiar; Fortalecimento de vínculos estimulando a participação da família na vida da pessoa idosa. Diante disso, entende-se que a meta foi cumprida em todos os meses. A equipe realiza diariamente atendimentos com familiares "reuniões individuais" contatos telefônicos e via WhatsApp em conversas com os familiares e usuários durante as visitas na OSC, todas as atividades são mencionadas no relatório mensal. Entendemos que realizar reuniões com todos os familiares de todos os usuários em conjunto não atinge nossos objetivos e											



Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social –
Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de
Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de
27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

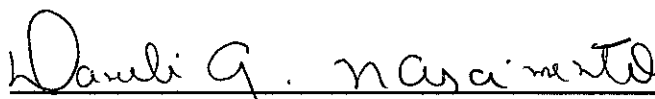
Fundado em 19/07/1938

			necessidades, uma vez que cada família tem sua realidade e particularidades, diante disso não é conveniente falar na frente de todos. Considerando também que alguns usuários não têm familiares próximos na cidade ou não tem familiares ou então já são pessoas idosas e o entendimento para essas pessoas nesse modelo de reunião é inviável. Abordamos tudo que é necessário nos atendimentos ou reuniões de forma individual.
--	--	--	--

Em relação a **Oficina 3** a Psicóloga participou somente das oficinas no mês de janeiro e fevereiro/2024, porque realizamos um aditivo e retiramos a Psicóloga da oficina, ficando somente a Terapeuta Ocupacional supervisionando.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração, e colocamo-nos à disposição para dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,



Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

Danieli Gonçalves Nascimento

Assistente Social

CRESS: 57.523

Prezadas Sras. Gracia Regina dos Santos Casado de Lima, Ana Carolina Costa Rodrigues Corsi e Edilana Scapin de Freitas.
Comissão de Monitoramento e Avaliação.